



\* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3055 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-0100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Desde 2017/02/20

DECRETO Nº. 001/2019
07/01/2019

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base nas Leis Federais Nº 8666 de 21 de junho de 1993 e Nº 8883 de 08 de junho de 1994 que instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS do Município de Laranjeiras do Sul-PR, com a seguinte composição:

- Presidente - EDSON CARLOS BECKER
Membros - UBIRATAN BENUER DE RAMOS
- RENAN LANGER
- GILSON FERREIRA CELLA
- MARCOS REINALDO COLTEH

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de janeiro de 2019.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-0100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Desde 2017/02/20

DECRETO Nº. 002/2019
07/01/2019

SÚMULA: NOMEIA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES DENOMINADAS PREGÃO.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão, Presencial e Eletrônico, ficando com a seguinte composição:

- Pregoeira - MARIA TEREZINHA SNOZ
Pregoeiro Substituto - UBIRATAN BENUER DE RAMOS
Equipe de Apoio - GILSON FERREIRA CELLA
- RENAN LANGER
- EDSON CARLOS BECKER

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de janeiro de 2019.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa 01 - Centro - CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95

Laranjeiras do Sul-PR, 07 de Janeiro de 2019.

Av. Marechal Floriano Peixoto 170
Curitiba - PR
CEP: 80020-915

Prezados Senhores:

A Constituição Federal em seu art. 5º, Inciso XIII estabelece que: "é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer".

Tendo em vista o contido acima e, em atenção ao requerimento desse Conselho datado de 28 de dezembro de 2018 em que solicita a retificação para o cargo de BIÓLOGO, em razão de haver várias graduações possíveis todas com as mesmas prerrogativas de atuação, sem prejuízo aos demais requisitos, esclarecemos que, DEFERIMOS o que se requer e estaremos efetuando a devida alteração quando da elaboração do EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO após o conhecimento da Universidade e ou Faculdade Pública ou Privada vencedora do Certame.

A retificação que se refere diz respeito à Escolaridade para o Cargo de Biólogo o qual passará a ser: Curso Superior em Ciências Biológicas, licenciado em curso de História Natural e licenciado em Ciências, com habilitação em Biologia E Registro no respectivo Conselho de Classe do Estado do Paraná.

Sendo só o que tínhamos para o momento e colocando-na a inteira disposição para maiores esclarecimentos sobre o acima narrado, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
Célia Cristina de Andrade
Presidente da comissão Especial de Licitação
Portaria nº 238/2018
De 06/12/2018

portadora da Cédula de Identidade nº 7.369.345-4, inscrita no CPF nº 030.395.489-21, residente e domiciliada no mesmo endereço do interditado, conforme determinações da r. sentença, parte dela a seguir transcrita "Ante o exposto, com suporte no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil/2015, e artigos 1.767 e 1.775, caput, do Código Civil e artigo 84, §1º, da Lei nº 13.146/13, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos para o fim de submeter o requerido à curatela, tomando-o como necessário seja assistido por curador quando da prática de atos de natureza patrimonial e negocial, sob pena de invalidade do ato; restringindo, assim, que sem acompanhamento do seu curador possa empregar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado. Destacando-se os deveres constantes dos artigos Nomeio curadora do interditado a Sra. CLARICE HEROLD, que deverá prestar compromisso competindo-lhe a assistência exclusivamente quanto aos atos que possam comprometer o patrimônio do incapaz (artigo 1.782, do Código Civil), nos termos do artigo 759 do Código de Processo Civil/2015, 1.740 a 1.752 do Código Civil e artigo 92 da Lei dos Registros Públicos, no que couber [...]". Laranjeiras do Sul, 13 de Setembro de 2018 (o). BRUNO OLIVEIRA DIAS, Juiz de Direito.

O presente é expedido, será publicado e afixado na forma da Lei e local de costume. Dado e passado nesta cidade de Laranjeiras do Sul-PR, aos cinco dias do mês de Dezembro do ano dois mil e dezoito. Eu, Andréza Dorigon de Quadros, Functonária Juramentada, Portaria 10/2016.

h



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa 01 - Centro - CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

1º ADITIVO DO EDITAL Nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR responsável pelo Processo Seletivo de nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais, e nos termos estabelecidos pelo Item 3 do Edital nº 001/2019, TORNA PÚBLICO o primeiro Aditivo do Edital supracitado:

1. Do item 3. Dos cursos e das vagas de estágio a serem preenchidas.

ONDE SE LÊ:

3. DOS CURSOS E DAS VAGAS DE ESTÁGIO A SEREM PREENCHIDAS

3.1 As vagas deste Edital serão distribuídas de acordo com a área de curso dos candidatos, como especificado na tabela abaixo:

Table with 5 columns: Nível, Área, Quantidade, Carga Horária, and Carga Semanal. It details distribution for Superior/Post and Educação Física - Licenciatura / Educação Física - Bacharelado.

LEIA-SE:

3.1 As vagas deste Edital serão distribuídas de acordo com a área de curso dos candidatos, como especificado na tabela abaixo:

Table with 5 columns: Nível, Área, Quantidade, Carga Horária, and Carga Semanal. It details distribution for Superior/Post and Educação Física - Licenciatura / Educação Física - Bacharelado.

Os demais itens e subtens do Edital de nº 001/2019, da data de 28 de Dezembro de 2018, permanecem inalterados.

Laranjeiras do Sul-PR, 07 de Janeiro de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-0100 Fax: (42) 3635-8136

RETIFICAÇÃO

Fica retificado o valor do 1º TERMO ADITIVO DE VALOR, oriundo do Termo de Fomento nº 001/2018, cujo objeto é o "Repasse de R\$ 4.540,46 (quatro mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos) mensais, de acordo com os princípios de liberdade, solidariedade e promoção humana que regem a Educação Especial, a instituição juntamente com a Escola Néqui Felini - Educação Infantil e ensino Fundamental na Modalidade Especial tem como objetivo oferecer educação, apoio à saúde e assistência social, conforme a necessidade e a demanda para o educando com deficiência intelectual e/ou múltiplas, cujas necessidades educativas exigem adaptações curriculares específicas que não são respondidas de forma satisfatória pela escola regular", publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná, página 1A, na data de 04 de janeiro de 2019, edição 3055.

Portanto, onde se lê: VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 54.485,22 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

Leia-se: VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 54.485,52 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Laranjeiras do Sul, 07 de janeiro de 2019

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP: 85.350-000 Fone: (42) 3637148

Table with 2 columns: Descrição and Valor. Includes items like Demais impostos Vinculados à Educação Básica 25% Salário-Educação.

ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MATERIAL DE CONSUMO
5% sobre Transferência Constitucional FUNDEB

DA VIGÊNCIA:

prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras, 21 de dezembro de 2018.



EXTRATO PRECATORIAL Nº 52/2018-PMF

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) nº 03.603.739/0001-08, com sede na Rua Pedro Emilio Barbero, 339, Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, Cep. 85.145-400 fone nº (42) 3639-8188, representada pelo Prefeito Municipal Sr. IVAN PINHEIRO DA SILVA, portador de cédula de identidade nº 535.926-7 SSP/PR e CPF nº 016.227.039-29.

Table with 5 columns: Item, Descrição, UN, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like MATERIAL DE CONSUMO and 5% sobre Transferência Constitucional FUNDEB.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DE PASSAGEIRO E KM..

Preço de referência: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais e zero centavos)
DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2018.



DECRETO Nº 08/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas municipais, estaduais e federais,

DECRETA:

Artigo 1º - Tendo em vista a crise econômica em que se encontra o Município, decreto a redução excepcional do horário de expediente dos órgãos, repartições e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, em caráter excepcional e temporário, em turno único e ininterrupto.
Parágrafo Primeiro: Fica reduzida a carga horária de 08 horas para 06 horas diárias ininterruptas;
Parágrafo Segundo: O cumprimento do Novo Expediente de horário estabelecido será no horário das 08h00min até as 14h00min;
Parágrafo Terceiro: Este novo expediente será estabelecido a partir de 07 de Janeiro de 2019 e terá vigor até 28 de Fevereiro de 2019.

Parágrafo Quarto: Esta nova carga horária estabelecida será implementada em todas as repartições públicas do município, exceto a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação que deverão manter os trabalhos em seu expediente normal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Jordão, 07 de Janeiro de 2019.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



www.fozdojardao.pr.gov.br

DECRETO Nº 009/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 780/2018 de 22 de Fevereiro de 2018:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor "GILVAN PINHEIRO DA SILVA" portador do RG nº 10.388.173-0 SSP/PR e CPF nº 073.871.839-45, para ocupar o Cargo de Agente Político de SECRETÁRIO MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, - Gabinete do Secretário, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 07 de Janeiro de 2019.



www.fozdojardao.pr.gov.br

DECRETO Nº 010/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 780/2018 de 22 de Fevereiro de 2018:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora "ROSELENE APARECIDA TREIXEIRA" portadora do RG nº 4.663.302-4 SSP/PR e CPF nº 696.793.989-00, para ocupar o Cargo de Agente Político de SECRETARIA MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, - Gabinete do Secretário, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 07 de Janeiro de 2019.



www.fozdojardao.pr.gov.br

DECRETO Nº 011/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 780/2018 de 22 de Fevereiro de 2018:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor "REGINALDO AMARCO" portador do RG nº 9.482.116-9 SSP/PR e CPF nº 053.684.679-07, para ocupar o Cargo de Agente Político de SECRETÁRIO MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, - Gabinete do Secretário, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 07 de Janeiro de 2019.



www.fozdojardao.pr.gov.br

FESTE SELETIVO Nº 01/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Teste Seletivo nº. 01/2017, conforme Homologação datada de 26 de Setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de Setembro de 2017, Jornal Correio do Povo, edição nº 2737, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, para regularização de seu registro funcional, em um prazo de 03 (três) dias desta convocação, obedecendo rigorosamente ao contido no Edital de Abertura nº 01/2017, deste Município.

NÍVEL SUPERIOR EM FISIOTERAPIA

01º EVERTON DE PAULA DA SILVA

Os candidatos quando convocados deverão comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, munidos dos seguintes documentos:
a) Declaração de Matrícula expedida pela Instituição de Ensino, com data de expedição de até 60 (sessenta) dias antes da convocação;
b) Histórico escolar detalhado e atualizado OU declaração emitida pela Instituição de Ensino que comprove a conclusão de pelo menos 40% (quarenta por cento) (EXIGIDO APENAS PARA OS CANDIDATOS DOS CURSOS DE: EDUCAÇÃO FÍSICA, ENGENHARIA DE ALIMENTOS, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, MEDICINA VETERINÁRIA, NUTRIÇÃO E PSICOLOGIA).

c) Documentos pessoais, como: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Residência e conta corrente ou poupança no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

Será aceita DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA E HISTÓRICO ESCOLAR impressos pela internet em que conste expressamente a assinatura do candidato.

42 3639 8100



www.fozdojardao.pr.gov.br

digital ou código de autenticidade ou se carimbado e assinado pela Instituição de Ensino.

É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, regido estritamente pela Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, elaborado pelo Agente

Integrador, firmado entre o Município de Foz do Jordão, a Instituição de Ensino e o Estagiário.

É vedado ao estagiário do Município de Foz do Jordão praticar, isoladamente ou conjuntamente, atos privativos de membros do Executivo Municipal.

O não comparecimento no prazo estabelecido implica na tática aceitação da desistência da vaga, bem como de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no Teste Seletivo, sem posterior recurso.

Foz do Jordão, 07 de Janeiro de 2019.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 012/2019

SÚMULA: Dispõe sobre o reajuste da UFM.

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do parágrafo único do art. 434 da Lei 922/2012.

Decreta:

Art. 1º - Fica reajustada a Unidade Fiscal Municipal - UFM, para o exercício de 2019, com base no IGP-M acumulado no ano de 2018, sofrendo um reajuste de 9,9040%, de 2.5256 para R\$ 2.704.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Jordão, 07 de janeiro de 2019.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSAGEIRO HATCH 0.8M.
Torne-se pública a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe do objeto ao licitante: FANCAR VEICULOS LTDA, CNPJ sob nº 05.677.629/0006-07, pelo valor total de R\$ 47.910,00 (quarenta e sete mil novecentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.
Nas condições de sua proposta e do Pregão.

Foz do Jordão, 27 de outubro de 2018.

Ivan Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018

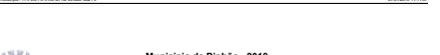
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSAGEIRO HATCH 0.8M.
Torne-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e adjudicação do objeto ao licitante: FANCAR VEICULOS LTDA, CNPJ sob nº 05.677.629/0006-07, pelo valor total de R\$ 47.910,00 (quarenta e sete mil novecentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.
Nas condições de sua proposta e do Pregão.

Foz do Jordão, 27 de outubro de 2018.

Ivan Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal



Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns: Descrição, Valor, and Total. Includes items like 02 GOVERNO MUNICIPAL, 04 DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE CONTROLE, etc.



Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns: Descrição, Valor, and Total. Includes items like 02 GOVERNO MUNICIPAL, 04 DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE CONTROLE, etc.

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns: Descrição, Valor, and Total. Includes items like 02 GOVERNO MUNICIPAL, 04 DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE CONTROLE, etc.

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns: Descrição, Valor, and Total. Includes items like 02 GOVERNO MUNICIPAL, 04 DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE CONTROLE, etc.

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns: Descrição, Valor, and Total. Includes items like 02 GOVERNO MUNICIPAL, 04 DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE CONTROLE, etc.

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns: Descrição, Valor, and Total. Includes items like 02 GOVERNO MUNICIPAL, 04 DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE CONTROLE, etc.

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns: Descrição, Valor, and Total. Includes items like 02 GOVERNO MUNICIPAL, 04 DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE CONTROLE, etc.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL
VARA CÍVEL DE LARANJEIRAS DO SUL - PROJUDI
Rua Barão do Rio Branco, 3040 - Laranjeiras do Sul-PR - CEP: 85.303-130
Fone: 42 3635-7000

1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E DEMAIS INTERESSADOS DA INTERDIÇÃO DE LEONARDO SALAMIA.

A Doutora CRISTIANE DIAS BONFIM, MM. Juíza Substituta de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc..



Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 379/2018 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: a empresa CATUZZO LIMA INFORMÁTICA LTDA-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a renovação do Contrato nº 090/2013, que tem objeto prestação de serviços de Licenciamento de Programas de Informática e Suporte Técnico Operacional, Treinamento, Acompanhamento Especial de Programas para esta Municipalidade, conforme memorando nº 226/2018 da Secretaria Municipal de Administração e Parecer Jurídico nº 359/2018 OAB-Pr 30.804. O embaçamento legal para a referida alteração consta nos termos dos Artigos 65 e 57 da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado excepcionalmente o Contrato nº 090/2013, por mais 04 (quatro) dias, ficando compreendido de 29 de dezembro de 2018 até 28 de abril de 2019.

Parágrafo Primeiro: Tal aditivo é necessário para que os serviços não sejam interrompidos, visto que está em andamento o processo de licitação para contratação dos serviços.

Parágrafo Segundo: O valor mensal permanecerá em R\$ 12.585,57 (doze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) mensais perfazendo este termo em R\$ 50.342,28 (cinquenta mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Data: 17/12/2018.



Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 380/2018 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: a empresa TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a inclusão de dotação no Contrato nº 244/2018, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS E SEMENTES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PRODUTORES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 142/2018 da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica incluso no Contrato nº 244/2018, a seguinte dotação orçamentária:

20.606.0019.2071 - Fomento à Produção Agropecuária 4040 0000 Material de Consumo Parágrafo Único: se faz necessário devido a inclusão de nova dotação orçamentária.

Data: 17/12/2018.



Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 381/2018 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: a empresa INVIOVÁVEL PINHÃO - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMA DE ALARME ELETRÔNICO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a renovação do Contrato nº 105/2015, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO 24 HORAS DE SISTEMA DE SEGURANÇA, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 224/2018 da Secretaria Municipal de Administração e Parecer Jurídico nº 359/2018 OAB nº 30.804, em anexo. O embaçamento legal para a referida alteração consta nos termos do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado o prazo de vigência do Contrato nº 105/2015, por mais 12 (doze) meses, ficando portanto, compreendida de 01 de janeiro de 2019 até 30 de dezembro de 2019.

Parágrafo Primeiro: A dilatação do prazo se faz necessária, devido que passa dar continuidade à prestação dos serviços, conforme memorando e Parecer Jurídico anexo.

Parágrafo Segundo: O valor mensal permanecerá em R\$ 14.758,59 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) perfazendo este termo o valor total de R\$ 177.103,08 (cento e setenta e sete mil, cento e três reais e oito centavos).

Data: 17/12/2018.



Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 382/2018 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: a empresa MERCOSUL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS e CONFECÇÕES EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a inclusão de dotação no Contrato nº 245/2018, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE SEMENTES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PRODUTORES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 142/2018 da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica incluso no Contrato nº 245/2018, a seguinte dotação orçamentária:

20.606.0019.2071 - Fomento à Produção Agropecuária 4040 0000 Material de Consumo Parágrafo Único: se faz necessário devido a necessidade de inclusão de nova dotação orçamentária.

Data: 17/12/2018.



Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 383/2018 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: a empresa AGROCIEN COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a inclusão de dotação no Contrato nº 262/2018, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE TOMATE DA VARIEDADE, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 142/2018 da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica incluso no Contrato nº 262/2018, a seguinte dotação orçamentária:

20.606.0019.2071 - Fomento à Produção Agropecuária 4040 0000 Material de Consumo Parágrafo Único: se faz necessário devido a necessidade de inclusão de nova dotação orçamentária.

Data: 17/12/2018.



Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 384/2018 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: a empresa MACEDO E AMBROSINI LABORATÓRIO LTDA ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a renovação do Contrato nº 001/2015, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANÁLISES CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE

HEMATOLOGIA, BIOCQUÍMICA, SOROLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA, IMUNOLOGIA, HORMÔNIO E MICROBIOLOGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHÃO-PR, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 446/2018 da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico nº 359/2018 OAB nº 30.804, em anexo. O embaçamento legal para a referida alteração consta nos termos do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado o prazo de vigência do Contrato nº 001/2018, por mais 12 (doze) meses, ficando portanto, compreendida de 04 de janeiro de 2019 até 03 de janeiro de 2020.

Parágrafo Primeiro: A dilatação do prazo se faz necessária, devido que passa dar continuidade à prestação dos serviços, conforme memorando e Parecer Jurídico anexo.

Parágrafo Segundo: O valor mensal permanecerá em até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) perfazendo este termo o valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).



Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 385/2018 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a renovação no Contrato nº 071/2015, que tem como objeto a contratação de instituição integradora de estágios supervisionados para a seleção, acompanhamento e pagamento de bolsas a estagiários, que estejam cursando ensino regular em Instituições de Educação Superior, de Educação Profissional, de Ensino Médio, da Educação Especial e dos anos finais do Ensino Fundamental na modalidade Profissional na Educação de Jovens e Adultos, que possuam correlação com as atividades da Administração Pública Municipal, a serem distribuídos conforme a necessidade às diversas Secretarias Municipais, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme Memorando nº 138/2018-A da Secretaria de Administração e Parecer Jurídico nº 191/201-B OAB 30.804-PR anexo. O embaçamento legal para a referida alteração consta nos termos dos Artigos 65 e 57 da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado o Contrato nº 071/2015, por mais 06 (seis) meses, ficando, vigente de 31 de dezembro de 2018 até 30 de dezembro de 2019.

Parágrafo Primeiro: Para prestação dos serviços de controle e administração de estágios, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor percentual máximo de 3,2% (três vírgula dois por cento) por bolsa auxílio.

Parágrafo Segundo: Perfazendo valor neste período de R\$ 1.043.539,20 (um milhão, quarenta e nove mil e quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Parágrafo Terceiro: Tal aditivo deve-se pela necessidade da continuidade dos serviços dos estagiários, junto a Administração Municipal.

Data: 17/12/2018.



Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 323/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATADO: a empresa S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELI EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO DESTINADO AO PROGRAMA DO BOLSA FAMÍLIA, CRAS VOLANTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, conforme especificações e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) nº 079/2018.

VALOR: Valor global de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 04 de dezembro de 2018 até 03 de dezembro de 2019.

Data: 04/12/2018.



Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 324/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATADO: a empresa ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE "INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR e em conformidade com o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) nº 089/2017-SRP.

VALOR: Valor global de R\$ 31.248,96 (trinta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 05 de dezembro de 2018 até 04 de junho de 2019.

Data: 04/12/2018.



Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 327/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATADO: a empresa EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE "INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR e em conformidade com o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) nº 089/2017-SRP.

VALOR: Valor global de R\$ 68.709,92 (sessenta e oito mil, setecentos e nove reais e noventa e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 05 de dezembro de 2018 até 04 de junho de 2019.

Data: 04/12/2018.



Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 331/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATADO: a empresa NARKA COMERCIAL EIRELI EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE "INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR e em conformidade com o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) nº 089/2017-SRP.

VALOR: Valor global de R\$ 120.136,84 (cento e vinte mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 05 de dezembro de 2018 até 04 de junho de 2019.

Data: 04/12/2018.



Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 332/2018



Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 332/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATADO: a empresa ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE "INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR e em conformidade com o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) nº 089/2017-SRP.

VALOR: Valor global de R\$ 13.616,18 (treze mil, seiscentos e dezesseis reais e deztoito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 05 de dezembro de 2018 até 04 de junho de 2019.

Data: 04/12/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 001/2019

SÚMULA: Designa pregoeiro e equipe de apoio, para aquisição de bens e serviços comuns e da outras providências.



O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica designado o Sr. EMERSON BAPTISTEL, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.520.984-1, inscrito no CPF sob nº 053.423.369-45, como PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Marquinho.

Artigo 2º - Ficam designados os servidores públicos municipais, infra relacionados, para comporem a Equipe de Apoio: GILMAR CAMARGO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.255.951-5 SESP/PR, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo; FERNANDO PIRES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 10.825.996-5 SESP/PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;

Parágrafo Único: Como suplente da equipe de apoio fica constituído a Sra. DENISE KUBIAK, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 9.082.695-6 SESP/PR.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2019.

Publique-se.

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1108 CNPJ 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR www.marquinho.pr.gov.br preta@marquinho.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

LUIZ CEZAR BAPTISTEL

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 002/2019

SÚMULA: Constitui Comissão de Licitações e das outras providências.

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA

Artigo 1º - Fica Constituída a Comissão para Julgamento dos Processos Licitatórios do Município de Marquinho, no exercício de 2019, composta pelos seguintes membros:

- EMERSON BAPTISTEL RG: 8.520.984-1
GILMAR CAMARGO RG: 8.255.951-5
FERNANDO PIRES RG: 10.825.996-5

Parágrafo Único: Caberá ao Senhor EMERSON BAPTISTEL, portador do RG nº 8.520.984-1, presidir a Comissão.

Artigo 2º - Como suplente da presente comissão fica constituído o Senhora DENISE KUBIAK, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 9.082.695-6 SESP/PR.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2019.

Publique-se.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL

Prefeito Municipal



Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2018

Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Table with columns: Descrição, Recurso do crédito adicional, Anulação de Dotações, Anulação, e Valor. It lists various budget items and their corresponding values.



Table with columns for item number, description, and value. Includes items from the Municipality of Espigão Alto do Iguaçu.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - ANEXO 001

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2018 Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Table with columns for item number, description, and value. Includes items from the Municipality of Espigão Alto do Iguaçu.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - ANEXO 001

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2018 Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Table with columns for item number, description, and value. Includes items from the Municipality of Espigão Alto do Iguaçu.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - ANEXO 001

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2018 Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Table with columns for item number, description, and value. Includes items from the Municipality of Espigão Alto do Iguaçu.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - ANEXO 001

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2018 Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Table with columns for item number, description, and value. Includes items from the Municipality of Espigão Alto do Iguaçu.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - ANEXO 001

Table with columns for item number, description, and value. Includes items from the Municipality of Espigão Alto do Iguaçu.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - ANEXO 001

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2018 Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Table with columns for item number, description, and value. Includes items from the Municipality of Espigão Alto do Iguaçu.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - ANEXO 001

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2018 Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Table with columns for item number, description, and value. Includes items from the Municipality of Espigão Alto do Iguaçu.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - ANEXO 001

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2018 Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Table with columns for item number, description, and value. Includes items from the Municipality of Espigão Alto do Iguaçu.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - ANEXO 001

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. Rua Cindereia, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR. CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATO N° 04/2017 PREGÃO PRESENCIAL 02/2017 2º TERMO ADITIVO PRAZO EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE 08 de Janeiro de 2019.

Contratada: MUNICÍPIO DE CANTAGALO

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PUBLICAÇÃO DOS DATOS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR

Vigência Contratual: 13 de janeiro de 2019 até 12 de janeiro de 2020.

Valor Aditado: R\$ 117,51 (cento e dezesseis reais e cinquenta e um centavos), referente a correção ao INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) data de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Foro: Cantagalo - Paraná

Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. Rua Cindereia, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR. CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATO N° 224/2017 PREGÃO PRESENCIAL 81/2017 2º TERMO ADITIVO PRAZO EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE 08 de Janeiro de 2019.

Contratada: MUNICÍPIO DE CANTAGALO

Objeto do Aditivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OFICINAS NA MODALIDADE DE KARATÊ.

Vigência Contratual: 12 meses, com início no dia 14 de janeiro de 2019 até o dia 13 de janeiro de 2020.

Valor Aditado: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, totalizando um montante de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) pro prazo total da vigência contratual.

Foro: Cantagalo - Paraná

Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. Rua Cindereia, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR. CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATO N° 26/2017 PREGÃO PRESENCIAL 11/2017 5º TERMO ADITIVO PRAZO EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE 17 de dezembro de 2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE CANTAGALO

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE.

Vigência: De 03 de janeiro de 2019 a 02 de janeiro de 2020.

Valor Aditado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por um período de 12 (doze) meses, perfazendo um total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Foro: Cantagalo - Paraná

Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. Rua Cindereia, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR. CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATO N° 27/2017 PREGÃO PRESENCIAL 11/2017 5º TERMO ADITIVO PRAZO EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE 17 de dezembro de 2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE CANTAGALO

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE.

Vigência: De 03 de janeiro de 2019 a 02 de janeiro de 2020.

Valor Aditado: R\$ 15.490,00 (quinze mil quatrocentos e noventa reais), por um período de 12 (doze) meses, perfazendo um total de R\$ 185.880,00 (cento e oitenta e cinco mil e oitocentos reais).

Foro: Cantagalo - Paraná

Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. Rua Cindereia, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR. CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATO N° 27/2017 PREGÃO PRESENCIAL 11/2017 5º TERMO ADITIVO PRAZO EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE 17 de dezembro de 2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE CANTAGALO

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE.

Vigência: De 03 de janeiro de 2019 a 02 de janeiro de 2020.

Valor Aditado: R\$ 15.490,00 (quinze mil quatrocentos e noventa reais), por um período de 12 (doze) meses, perfazendo um total de R\$ 185.880,00 (cento e oitenta e cinco mil e oitocentos reais).

Foro: Cantagalo - Paraná

Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. Rua Cindereia, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR. CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATO N° 27/2017 PREGÃO PRESENCIAL 11/2017 5º TERMO ADITIVO PRAZO EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE 17 de dezembro de 2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE CANTAGALO

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE.

Vigência: De 03 de janeiro de 2019 a 02 de janeiro de 2020.

Valor Aditado: R\$ 15.490,00 (quinze mil quatrocentos e noventa reais), por um período de 12 (doze) meses, perfazendo um total de R\$ 185.880,00 (cento e oitenta e cinco mil e oitocentos reais).

Foro: Cantagalo - Paraná

Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU. Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná. E-mail: licitacoes@quedasdoiguazu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019/PMQI

OBJETO DO EDITAL DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, para aquisição de produtos de higiene, limpeza e utensílios domésticos para uso e consumo junto a Rede Municipal de Ensino e da Secretaria de Educação de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 23/01/2019.

As propostas recebidas serão abertas às 08:00 horas do dia 23/01/2019.

A análise da legalidade das propostas apresentadas, será feita até 09:00 horas do dia 23/01/2019.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ. Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº. 68/2018-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, FECHAMENTO PARA TENDAS E PALCO, DESTINADOS AOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cindereia, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAIR ROCHA DA SILVA, portador de cédula de identidade nº. 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF nº. 777.826.319-04.

ATA Nº. 202/2018

DETECTORA DA ATA: J. A. BRUSTOLIN & CIA LTDA - ME, com sede na Rua Isaac Newton, CEP 85.301-404 e inscrita no CNPJ sob nº. 09.390.385/0001-15, representada pelo Sr. João Alexandre Brustolin, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.406.017-8 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 045.537.849-55.

Preços registrados:

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes item 1: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ. Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes item 2: LOCAÇÃO DE TENDA QUARTO AGUAS TAMANHO 10X10M.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ. Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes item 3: LOCAÇÃO DE TENDA QUARTO AGUAS TAMANHO 10X10M.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ. Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes item 4: LOCAÇÃO DE PALCO PARA EVENTOS DIVERSOS COM MEDIDAS 6X6X1M.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ. Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes item 5: FECHAMENTO PARA TENDAS EM CHAPAS DE TUBO 20X30CM.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ. Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes item 6: LOCAÇÃO DE TENDA QUARTO AGUAS TAMANHO 10X10M.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ. Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes item 7: LOCAÇÃO DE TENDA QUARTO AGUAS TAMANHO 10X10M.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ. Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes item 8: LOCAÇÃO DE PALCO PARA EVENTOS DIVERSOS COM MEDIDAS 6X6X1M.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ. Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes item 9: FECHAMENTO PARA TENDAS EM CHAPAS DE TUBO 20X30CM.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ. Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes item 10: LOCAÇÃO DE TENDA QUARTO AGUAS TAMANHO 10X10M.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ. Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes item 11: LOCAÇÃO DE TENDA QUARTO AGUAS TAMANHO 10X10M.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ. Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes item 12: LOCAÇÃO DE PALCO PARA EVENTOS DIVERSOS COM MEDIDAS 6X6X1M.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ. Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes item 13: FECHAMENTO PARA TENDAS EM CHAPAS DE TUBO 20X30CM.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ. Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes item 14: LOCAÇÃO DE TENDA QUARTO AGUAS TAMANHO 10X10M.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ. Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes item 15: LOCAÇÃO DE TENDA QUARTO AGUAS TAMANHO 10X10M.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ. Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes item 16: LOCAÇÃO DE PALCO PARA EVENTOS DIVERSOS COM MEDIDAS 6X6X1M.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ. Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes item 17: FECHAMENTO PARA TENDAS EM CHAPAS DE TUBO 20X30CM.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ. Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes item 18: LOCAÇÃO DE TENDA QUARTO AGUAS TAMANHO 10X10M.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ. Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## VEÍCULOS

## VOLKS

**VENDO VOYAGE** completo, tratar (42) 9 9944-1914

**VENDE-SE CAMINHÃO** volks 79, ano 88, em ótimo estado de conservação. Valor tabela fiipe. Tel: 3635-1087 / 98401-03639

## FORD

**VENDE-SE FORD KA** 2003 vermelho 1.0 completo. Valor (42)99954-5789

## IMPORTADOS

**VENDE-SE UM VAN SPRINTER** 12 lugares completa ano 2001. Valor R\$ 40 mil reais. (45) 99983-7640.

## CHEVROLET

**S10 2.8**, ano 2000, 4x4, bancos em couro, pneus novos, completo e em ótimo estado. Valor R\$ 32,5 mil. Tratar 98426-1300

## IMÓVEIS

## LARANJEIRAS DO SUL

**VENDE-SE LOTE** bem localizado, com água, luz e calçamento. Valor R\$ 35 mil. Fone 99934-3410/99934-3401

**VENDE-SE TERRENO** 1350 m<sup>2</sup> Av. Santos Dumont, tel: 99931-0984

**VENDE-SE LOTE** na avenida Santos Dumont, esquina com rua Pitanga, 450m<sup>2</sup> 99852-1776

**VENDE-SE TERRENO** no Bancário, rua Pinhão esquina com Barão do Rio Branco valor R\$ 55 mil. Tratar (42)99928-1620

**VENDE-SE 9,5 ALQUEIRES** de terra, com 6 alqueires de lavoura e o restante em pasto. Morada boa, 1,5 mil metros do asfalto. Valor R\$ 850 mil a combinar fone: (42)99934-3410 / 99934-3401

**VENDE-SE UMA CHÁCARA** de 3 alqueires, 100% lavoura mecanizada, próximo do comércio. Valor 1300 sacas de soja por alqueires. 60% de entrada e o restante em soja para a próxima safra. Em Porto Barreiro. Telefone (42) 3635 1624

**VENDE-SE UMA CASA** com frente para avenida Ivan Ferreira do Amaral ponto comercial valor R\$ 130 mil a combinar 99934-3410/99934-4310

**VENDE-SE LOTE** ao lado do Cine Teatro Iguacu loteamento Camargo 618 m<sup>2</sup> preço de ocasião motivo mudança de cidade (42)99810-7005

**VENDE-SE CASA** na Vila Somensi, nº141, rua dos Pinheiros, com lote de 16x30 (42) 99828-7141/(42)3635-6565

**VENDO CASA** 130 m<sup>2</sup>, no bairro Cristo Rei, próximo ao Operário, com terreno 396 m<sup>2</sup>, valor R\$ 280 mil. Tratar 98432-6126.

**VENDE-SE LOTES** na área central de Laranjeiras do Sul, Rua Olavo Bilac, próximo Esc. Padre Gerson com calçamento, rede de água, planos, lote com 400m<sup>2</sup> e 620m<sup>2</sup>. Fone: (41)99621-4754

**VENDE-SE UM LOTE** medindo 600 m<sup>2</sup>, localizada na área central da cidade. Mede 20 m de frente por 30 m de lado. Ponto comercial. Valor R\$ 180 mil a combinar. Telefone (42) 3635 1624

**VENDE-SE ÓTIMA CASA** no Bodanese, 73 m<sup>2</sup>, terreno com 217 m<sup>2</sup>, com 2 quartos e cozinha embutida. Tudo em ótimo acabamento com 2 anos de construção. Valor R\$ 145 mil. Fone(42) 99918-4521

**VENDE-SE TERRENO COMERCIAL** na marginal da BR 277, 1400 m<sup>2</sup>, 60 m<sup>2</sup> de frente para marginal, ao lado do Kiss Me Motel. Valor R\$ 300 mil. Fone(42) 99918-4521

**VENDE-SE 15 ALQUEIRES** de terra toda formada em pasto. Fechado e com 50% mecanizável. Encostado na estrada de acesso a Porto Santana. Valor R\$ 45 mil por alqueire a combinar. Em Porto Barreiro. Telefone (42) 3635 1624

**TROCA-SE CHÁCARA** em Toledo-PR por uma em Laranjeiras do Sul-PR. Fone: (42) 9 9124-2257/9 9834-3358

**TROCA-SE UMA CHÁCARA** no Alto da Serra da União beira da BR em Nova Laranjeiras, por um terreno em Laranjeiras do Sul. Fone 9998-1626/98809-0174

**VENDE-SE LOTE** 360 m<sup>2</sup> Bairro Santo Antonio de Pádua com escritura pública valor 35 mil Fone: 99998-1626/98417-4562.

**VENDE-SE UMA CHÁCARA** em Laranjeiras do Sul, pequena, medindo 200m<sup>2</sup> com casa em alvenaria, nova, medindo 80m<sup>2</sup> com luz, água, açudes, arvoredos e próximo à cidade, no valor R\$ 65 mil à vista. Fone: 3635-1624

## ALUGA-SE

**ALUGA-SE CASA** em frente ao Banco do Brasil tel: 3635-1462

**ALUGA-SE KITNET** rua cap. Antonio Joaquim de Camargo, tel: 99827-7938

**ALUGA-SE KITNET** com quarto, cozinha e banheiro. Tratar 98417-4601

**VENDE-SE CAMINHÃO**, modelo ford sapo R\$12 mil, ano 95 telefone 99944 - 8294.

**ALUGA-SE APARTAMENTO** no centro com 2 quartos (com ar condicionado), sala, cozinha, banheiro, e area de serviço, fone: 3635-2016 Antonio

**ALUGA-SE CASA E APARTAMENTO** a partir de R\$ 450, localizada na área central da cidade. Tel: 99934-3410

**ALUGA-SE APARTAMENTO**, 2 quartos, sala, cozinha, banheiro e lavanderia no centro perto da auto elétrica Oliveira. Rose (42)99989-4387 ou 3635-1423

**ALUGA-SE KITNETS** Rua Heitor Safraidler, Jardim Panorama - 383 telefone: 42 999868683

**ALUGA-SE KITNET** na rua Heitor Safraidler, nº 383, bairro Jardim Panorama. Fone: 99989-8983

**ALUGA-SE** Casa com 3 quartos na AV. Santos Dumont. Tel: 3635-1462.

**ALUGA-SE APARTAMENTO** na morada do Bosque, 3 quarto, sala, cozinha, banheiro e lavanderia. fone: 99806-2552

**ALUGAM-SE CASAS** a partir de R\$ 450 kitnets a partir de R\$ 400 na área central da cidade. Fone: 42-3635-1645

## NEGÓCIOS

**VENDE-SE AREA** de 2500 m<sup>2</sup> a 20.000 m<sup>2</sup> final da rua Paraná, bairro Água Verde preço a combinar tratar com Alvir fonE:(42)3635-3293. ESCRITURADO

**COMPRA-SE OURO** e pago a vista tratar: (42) 99928-1620

**VENDE-SE APARTAMENTO EM SÃO JOSÉ - SC** com 3 quartos, sala, cozinha, banheiro, sacada c/ churrasqueira, 2 vagas de garagem. Valor R\$ 180 mil, tratar com João Boeira, fone: (42) 99974-4746



**VENDO CARRO IMPECÁVEL, SOMENTE EM DINHEIRO:** ASX 2.0 16V 4x4 160cv aut. Ano 2012 - Gasolina: com teto solar, bancos de couro com aquecimento, amplo espaço no bagageiro. Valor R\$ 54 mil. Tratar fone: 3635-2944, 999742044

**VENDE-SE HANGER** 2007 a diesel motor power torque 3.0 XLT, banco em couro toda revisada plava A, valor 47 mil, aceito carro de menor valor ..(42)98806-4424/3635-3888

## OUTRAS CIDADES

**LOCAÇÃO DE PAINEL RODOVIÁRIO**, Quedas do Iguacu, tamanho do Painel 9,00 m x 3,00 m, localização: Saída para Três Barras KM 10, orçamento, fone: (42)3635-2944

**ALUGA-SE APARTAMENTO** com 2 quartos, banheiro, sala, cozinha, lavanderia, sacada, 1 vaga de garagem na rua Coronel Guilherme de Paula, 1255, ao lado do Sandro Hotel. Contato pelo 99926-6645, com Marli

Qualquer forma de abuso é  
**CRIME**  
SEXUAL  
FÍSICO  
EMOCIONAL  
NEGLIGÊNCIA

e todos devem ser

DE NUNCIADOS

**CARGAS**

ATENDIMENTO EM TODO PARANÁ, GRANDE SÃO PAULO E PARTE DO LITORAL CATARINENSE.

MATRIZ:  
Av. Luiz Antônio Faedo, 2332  
B. São Cristóvão - Francisco Beltrão - PR  
(46) 3520-3223

fb.com/sudoestetransportes  
Compre sua passagem através da internet.  
www.sudoestetransportes.com.br

**PASSAGENS**

ATENDENDO O SUDOESTE, OESTE DO PARANÁ E LIGAÇÃO PARA JOINVILLE - SC.

**VOCÊ  
IMAGINA..  
A GENTE  
CRIA!**

**GRÁFICA  
CORREIO**

Passagens 3635-3310  
Encomendas 3635-5297

Antecipe a compra da sua passagem.

Garanta o seu lugar o quanto antes!

Compre a sua passagem do Metro VIP com antecedência no site ou na agência mais próxima:  
www.princesadoscampos.com.br

Você garante a sua poltrona com mais segurança e menos filas.



MVIP

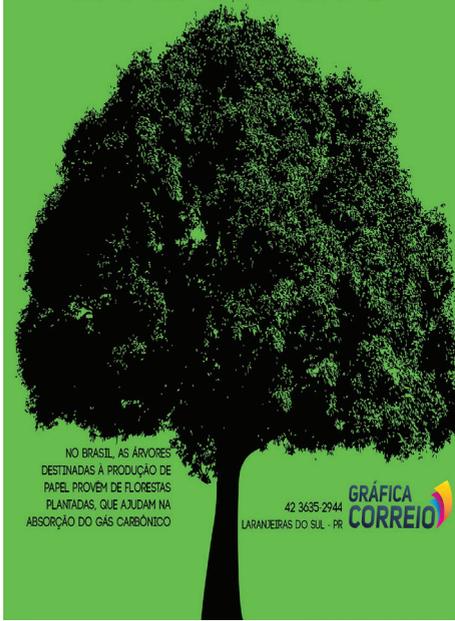
Até uma corrida ruim é melhor que não correr.

Correio  
DO POVO DO PARANÁ

**VOCÊ SABE  
O QUE ACONTECE  
CADA VEZ QUE UM LIVRO,  
UM CADERNO, UMA REVISTA,  
UMA EMBALAGEM OU UM PANFLETO  
É IMPRESSO?**

UMA NOVA ÁRVORE DA EDUCAÇÃO,  
DA INFORMAÇÃO E DA DEMOCRACIA

**É PLANTADA.**



NO BRASIL, AS ÁRVORES  
DESTINADAS À PRODUÇÃO DE  
PAPEL, PROVÊM DE FLORESTAS  
PLANTADAS, QUE AJUDAM NA  
ABSORÇÃO DO GÁS CARBÔNICO

42 3635 2944  
LARANJEIRAS DO SUL - PR

GRÁFICA  
CORREIO